



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 173/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA MAVICON
CONTABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 173/2020, com a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 173/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Administração, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária:	0410 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade:	04 122 0004 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:	33.90.35.00 Serviços de Consultoria

Unidade Orçamentária:	0610 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 122 0032 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Unidade Orçamentária:	0810 – Secretaria Municipal de educação
Projeto Atividade:	12 122 0035 2.075 – manutenção da secretaria municipal de educação
Elemento de Despesa:	33.90.35.00 serviços de consultoria

Unidade Orçamentária:	0710 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10 122 0031 2048 – manutenção da secretaria municipal de saúde
Elemento de Despesa:	33.90.35.00 serviços de consultoria

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 173/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 18 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA